

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES - GEOPE

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 198 DE 20/09/2017

A: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS, E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE MILHO – PEPRO Nº 194/2017.

Solicitamos considerar a seguinte redação para o anexo V do Aviso em referência:

ANEXO V

AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE MILHO EM GRÃOS E/OU SUA COOPERATIVA – PEPRO Nº 194/2017.

ETAPAS	DATA LIMITE	PREVISÃO
Data e horário do leilão	<u>21/9/2017</u>	Item 2
Adimplência Cadin e Sicafe	<u>21/9/2017</u>	Item 4.2
Cadastro Sican - arrematante	<u>21/9/2017</u>	4.2
Cadastro Sican - cooperado (quando o arrematante for cooperativa)	<u>06/11/2017</u>	4.2 (d1)
Prazo de comprovação da venda - emissão NF venda	<u>25/10/2017</u>	Item 8.1
Alimentar o sistema IDNF Externo com as informações da venda do produto	<u>24/11/2017</u>	Item 9.3.3
Encaminhar planilha eletrônica, conforme modelo constante no Anexo III	10 dias úteis após prazo da venda	Item 8.3
Alimentar o sistema IDNF Externo com as informações da movimentação e escoamento do produto	Prazo anterior à entrega da documentação na SUREG	Item 9.3.4
Comprovação da operação	<u>23/4/2018</u>	Item 9.2
Efetuar correção de informação ou substituir documento	10 dias úteis após notificação Conab	Item 10.1.3
Exercício de defesa	10 dias corridos após notificação Conab	Item 15.2
Impugnação aos Termos e Condições do Aviso	2 dias úteis antes da realização do Leilão	Item 20.2

As datas alteradas estão em negrito. Demais informações permanecem inalteradas.

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
PRESIDENTE